



HOSPITAL DE REABILITAÇÃO
DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

CENTRINHO



- Localizado na USP-Bauru;
- FOB-USP (cursos de graduação em Odontologia, Fonoaudiologia e Medicina);
- Campus com ampla infraestrutura tecnológica e modernos ambientes de ensino, pesquisa, extensão e prática em saúde.



- Hospital da Universidade de São Paulo (USP), **pioneiro em suas áreas de atuação**, mantido com recursos da USP, do Sistema Único de Saúde (SUS) e de convênios institucionais;
- **Referência mundial em pesquisa e tratamento das anomalias craniofaciais congênitas, síndromes associadas e deficiência auditiva**, com atendimento 100% via SUS.

 **CENTRINHO · USP**
HOSPITAL DE REABILITAÇÃO
DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SEJA BEM-VINDO!



- **1º Centro de Liderança em Fissuras Labiopalatinas no Brasil** (anunciado em 2021 pela Smile Train, maior organização filantrópica de fissura do mundo);

- **Núcleo de excelência** para o tratamento e treinamento profissional, com um modelo de reabilitação integral e centrado na equipe interdisciplinar, para garantir o mais alto padrão de tratamento de fissuras (é **referência para outros centros**).



- Equipe interdisciplinar formada por 576 servidores USP (entre profissionais de medicina, odontologia, fonoaudiologia, outras áreas da saúde e de apoio).

Um dos maiores centros do mundo!

122.639 pacientes já atendidos
em mais de 5 décadas de atividades

*Até dez./2020



Origem dos pacientes

NORTE: 3%

NORDESTE: 3%

CENTRO-OESTE: 7%

SUDESTE: 79%

SUL: 8%



Pós-graduação atuante há mais de 20 anos

- **Stricto Sensu:**
 - Mestrado
 - Doutorado
 - Pós-Doutorado
- **Lato Sensu e Extensão:**
 - Especializações em Odontologia
 - Práticas Profissionalizantes
 - Residência Médica em Anestesiologia
 - Residência Médica em Cirurgia Crânio-Maxilo-Facial
 - Residência Médica em Otorrinolaringologia
 - Residências Multiprofissionais em Saúde
 - Cursos de Atualização e Difusão

Todos gratuitos!

- **Reconhecido como Hospital de Ensino** pelos Ministérios da Saúde e da Educação;
- **Mais de 1.700** mestres, doutores, especialistas e profissionais formados.






Indicadores acadêmicos - 2020

- 258 alunos matriculados
- 305 publicações científicas*
- 103 projetos de pesquisa em desenvolvimento ou concluídos
- 38 convênios de cooperação acadêmica vigentes (21 nacionais e 17 internacionais)

** Inclui capítulos de livro, artigos em periódicos nacionais e internacionais, dissertações, teses, trabalhos de conclusão de curso/residência e trabalhos em anais de congressos.*



FISSURA LABIOPALATINA E ANOMALIAS CRANIOFACIAIS



• O QUE É?

- Condição congênita em que há comprometimento da fusão dos processos faciais durante a gestação;
- Relacionada a fatores genéticos e ambientais;
- Apresenta grande variabilidade clínica, podendo envolver desde uma pequena cicatriz labial até fissuras completas e bilaterais, que atingem o palato e são mais complexas;
- Pode ocorrer de forma isolada, estar associada a outras malformações ou ainda fazer parte de um quadro síndrômico;
- Prevalência no Brasil é de uma a cada 650 crianças nascidas.

FISSURA LABIOPALATINA E ANOMALIAS CRANIOFACIAIS



● PRINCIPAIS IMPLICAÇÕES

- Dificuldade na alimentação;
- Alterações maxilares e dento-esquelético-faciais;
- Comprometimento do crescimento e estética facial;
- Alterações no desenvolvimento da fala e audição;
- Impactos psicossociais (*bullying*, mercado de trabalho etc.).

FISSURA LABIOPALATINA E ANOMALIAS CRANIOFACIAIS


HOSPITAL DE REABILITAÇÃO
DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

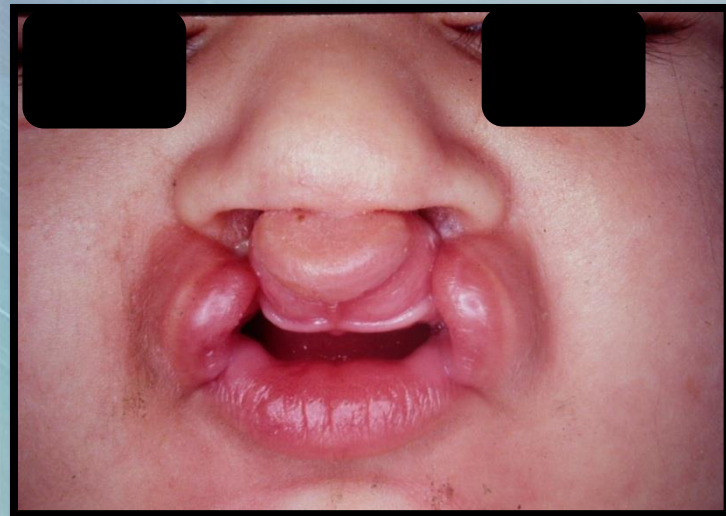
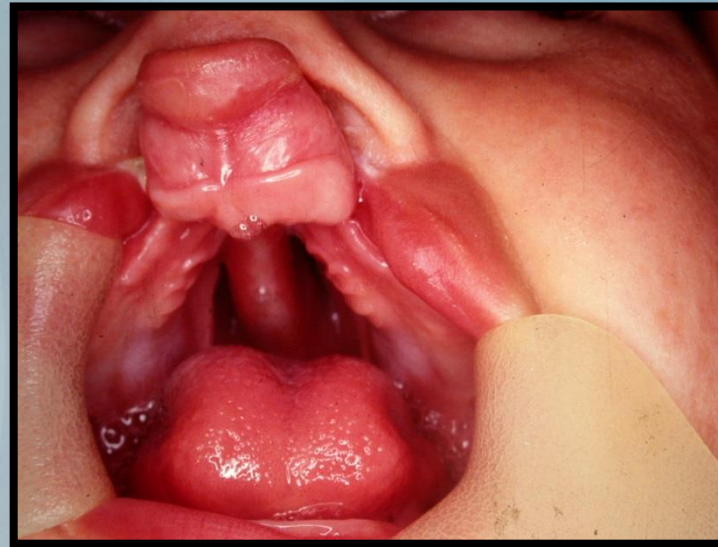

SmileTrain
CLEFT LEADERSHIP CENTER
CENTRO DE LIDERANÇA EM FISSURAS LABIOPALATINAS



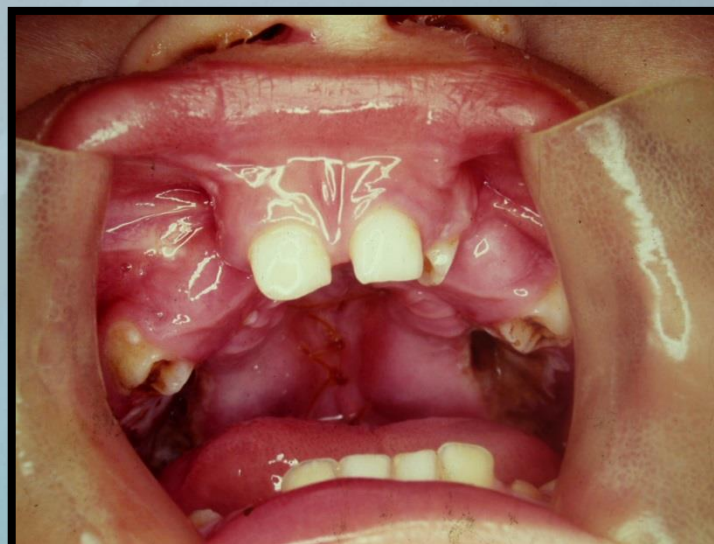
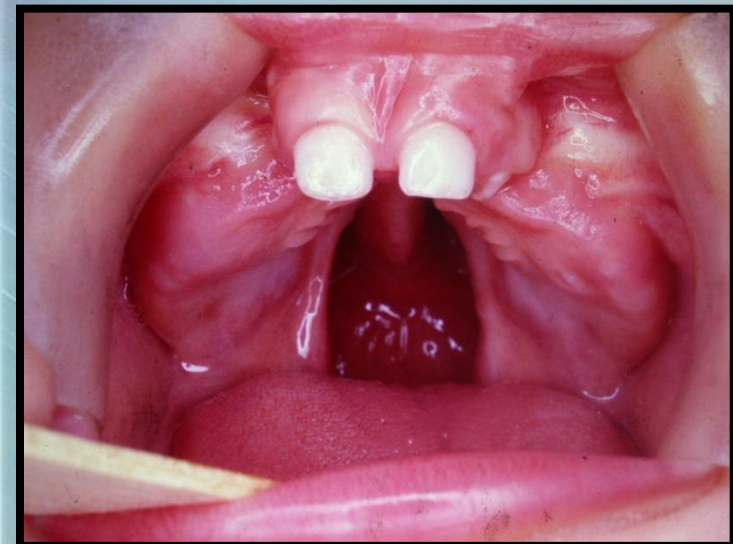
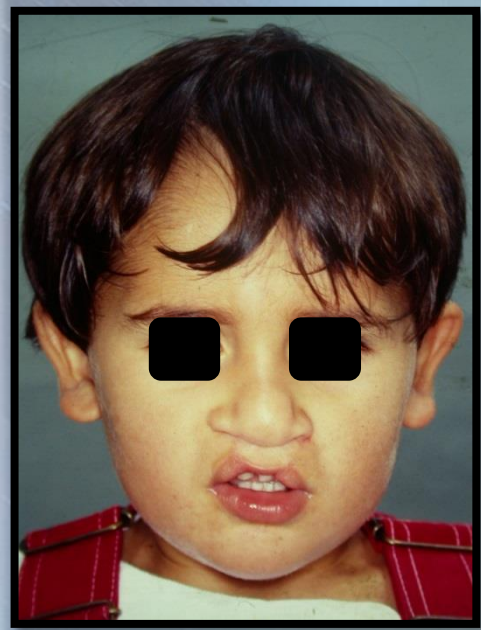
● REABILITAÇÃO INTEGRAL (estética, funcional e psicológica)

- Tratamento dura em média 20 anos (até o término do crescimento);
- Diagnóstico com equipe de genética;
- Cirurgias plásticas (reparação do lábio e palato) e bucomaxilofaciais (correção do defeito ósseo alveolar e de discrepâncias maxilomandibulares);
- Intervenções e acompanhamento médico, odontológico, fonoaudiológico e com demais áreas de apoio, para correções relacionadas ao crescimento e estética facial e a distúrbios da dentição, fala e audição;
- Equipe interdisciplinar de Cirurgia Craniofacial também oferece suporte a casos mais complexos, acometidos por outras anomalias craniofaciais congênicas e síndromes associadas.

Caso clínico – FISSURA LABIOPALATINA



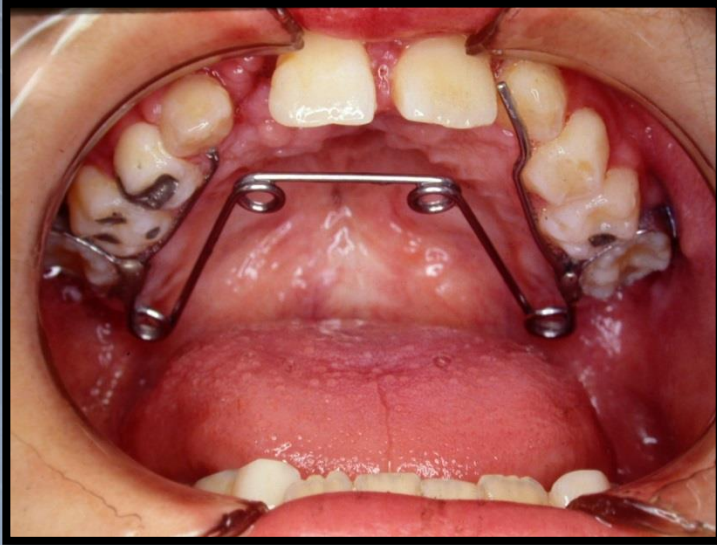
Caso clínico – FISSURA LABIOPALATINA



Caso clínico – FISSURA LABIOPALATINA



Caso clínico – FISSURA LABIOPALATINA



Caso clínico – FISSURA LABIOPALATINA

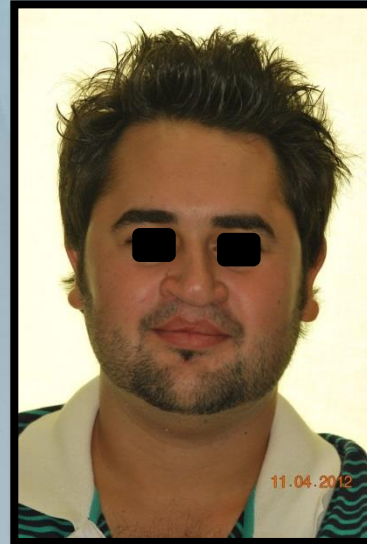
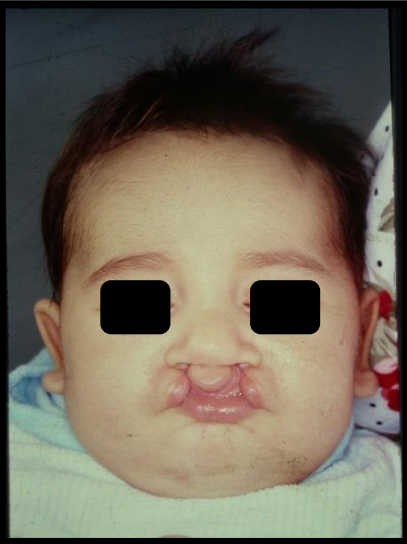


Caso clínico – FISSURA LABIOPALATINA



Caso clínico – FISSURA LABIOPALATINA

- Paciente com
fissura labiopalatina
REABILITADO.



REABILITAÇÃO E LIMITAÇÕES



FISSURAS RARAS

- O tratamento adequado da fissura, seguindo os protocolos e etapas terapêuticas, pode conduzir o indivíduo a uma perfeita reabilitação;
- Entretanto, ainda que empregadas as melhores técnicas e práticas clínicas e cirúrgicas, **diversos casos podem não ter uma reabilitação satisfatória**, em razão de uma multiplicidade de fatores:
 - Condições fisiológicas/anatômicas próprias;
 - Dificuldade de acesso ao tratamento no tempo preconizado, entre outros.



REABILITAÇÃO E LIMITAÇÕES



ANOMALIA CRANIOFACIAL (Fissura complexa/agenesia de maxila)



REABILITAÇÃO E LIMITAÇÕES

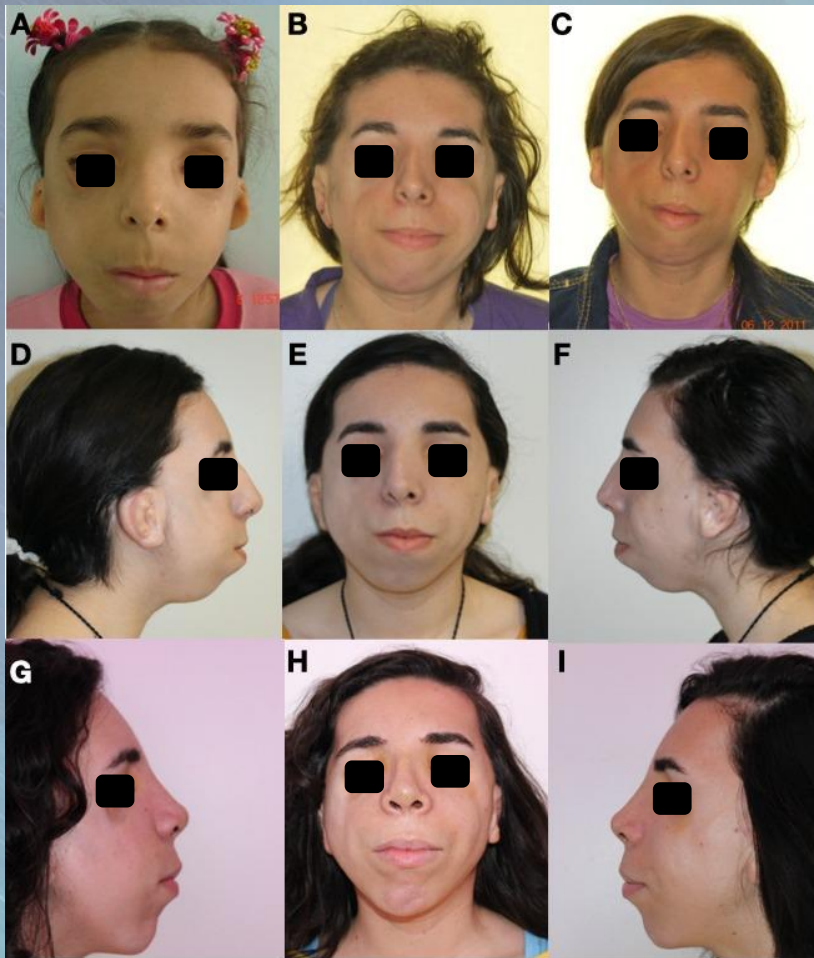


- Paciente com fissura rara de face.
- Implicações funcionais e estéticas (face, dentição, fala e visão) mesmo após mais de 20 anos de intervenções.

ANOMALIA CRANIOFACIAL (Fissura rara de face)



REABILITAÇÃO E LIMITAÇÕES



- Paciente com Síndrome de Treacher Collins aos 8 anos (A), aos 13 anos (B) e 14 anos (C);
- Em D, E e F, aos 19 anos previamente à cirurgia ortognática e rinosseptoplastia;
- Em G, H e I, aos 21 anos após cirurgia ortognática e rinosseptoplastia;
- Paciente passou por diversos procedimentos (reconstrução de orelha bilateral, reconstrução de pálpebra, colocação de aparelho auditivo, ortodontia, lipoenxertia na face, entre outros).

ANOMALIA CRANIOFACIAL (Síndrome de Treacher Collins)



CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Tanto o conhecimento científico como a experiência clínica no dia a dia evidenciam a importância do reconhecimento das FLP e AC como **condições capazes de causar deficiência no indivíduo.**

Sobre indivíduos com anomalias craniofaciais:

Desde o nascimento até a maturidade há um longo e multidisciplinar tratamento cirúrgico e não cirúrgico, com adversidades na vida pessoal, convivência social e familiar. (OMS, 2002)

As repercussões psicossociais das fissuras labiopalatinas englobam a qualidade de vida dos pacientes e seus familiares, a limitação de atividades sociais e restrição na participação social, a insegurança e dependência dos pais e a dificuldade de comunicação. (GRACIANO, BENEVIDES, SPÓSITO, 2012)

Deformidade da aparência facial e prejuízos funcional, emocional e social. Prejuízos das funções vitais: respiração, sucção, deglutição e mastigação. Prejuízo das funções de fala e audição: inteligibilidade da pessoa. (DUTKA, 2014)

As fissuras labiopalatinas poderiam ser consideradas como deficiência em virtude das barreiras impostas pelo meio com as limitações de natureza física, sensorial, emocional e social do indivíduo, gozando, assim, dos direitos referentes à Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. (PEREIRA, FERNANDES E BACHEGA, 2020)



CONSIDERAÇÕES FINAIS

- HRAC já emite “**Laudo de Equipe Multiprofissional e Interdisciplinar**” aos pacientes em reabilitação
 - Instrumento de avaliação das barreiras funcionais, estéticas e psicossociais;
 - Baseado na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – 13.146/2015);
 - Deve ser renovado a cada dois anos pelo paciente.
- Finalidades do laudo:
 - Acesso a cotas para pessoas com deficiência (vestibular, concurso público, mercado de trabalho);
 - Concessão de passe livre no transporte coletivo interestadual (Lei 8.899/1994);
 - Benefício de Prestação Continuada-BPC/LOAS (salário mínimo a PCD - INSS);
 - Crianças em ambiente escolar que necessitam de atenção especial;
 - Aposentadoria da pessoa com deficiência (Lei Complementar 142/2013).



CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Reconhecimento dos pacientes com FLP e AC (não reabilitados) como pessoas com deficiência:

- Assegura direitos de cidadania dessa população;
- Acesso ao tratamento;
- Acesso a transporte;
- Acesso a outros benefícios das políticas públicas intersetoriais (saúde, educação, assistência social, previdência social, habitação etc.);
- Promove a inclusão social.

- HRAC-USP, por meio da Superintendência, **manifesta total apoio ao Projeto de Lei 11.217/2018.**

- O referido PL propiciará **acesso a direitos fundamentais** e conseqüente **transformação social** e **qualidade de vida** às pessoas com FLP e AC.



OBRIGADO!





HOSPITAL DE REABILITAÇÃO
DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

CENTRINHO

www.hrac.usp.br

Superintendência HRAC/Centrinho-USP Bauru

Tel.: (14) 3235-8130 / E-mail: hrac@usp.br